

RESOLUÇÃO CMAS N. 003/2023 de 13 de abril de 2023.

Aprovado a reprogramação de saldo de 2022 para o exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através de seu Presidente, faz saber que o pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária ata nº 02/2023, realizada no dia 13 de abril de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova a reprogramação de saldo de 2022 para o exercício do ano de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publicada, Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos-MT, 13 de abril de 2023..

Rosângela Maria Scheffler
Rosângela Maria Scheffler

Presidente do CMAS